



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/023/96, em 06 de maio de 1996.

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:
Aprovado por 11 (onze) votos a favor;
01 (um) branco, 01 (um) contrário.

EM 13/1/96
Paulo César Raymundo
Vereador Paulo César Raymundo
Presidente em Exercício

REF.: PROJETO DE LEI Nº 023/96

"Dispõe sobre a denominação de Sebastião Pinto a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado a denominação de Rua Sebastião Pinto para a atual Rua Sem Nome, 46, do bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão de Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente

Vereador Célio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular